




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 10/2026

**CONCEDE AVANÇO AO
SERVIDOR MANOEL
ALVES DOS REIS JÚNIOR**

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o art. 86, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de Maio de 1991, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como da Lei Complementar nº 226/2026 e do processo administrativo nº 7077/2026, **CONCEDE** ao Servidor **MANOEL ALVES DOS REIS JÚNIOR**, no cargo efetivo de Vigilante, o 8º **AVANÇO**, a contar do dia 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de abril de 2026.


ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente